

Data e Hora	Local
11/01/2024 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA.
<b>Participantes</b>	
<p><b>Membros do Comitê:</b> Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral - Previmpa, Ana Paula Guzzon - Diretora Administrativo-Financeira, em exercício - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Julio Cesar Portella Sortica - Chefe da Unidade de Investimentos, em exercício - Previmpa.</p> <p><b>Secretario do Comitê:</b> Giovane Rodrigues da Silva - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p><b>Ouvintes da reunião:</b> Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral, Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa e Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa..</p>	
<b>Pauta:</b>	
<p>1 – Apresentação pelo Diretor Geral da formatação das reuniões, apresentações, credenciamentos, deliberações e demais definições a serem observados em 2024;</p> <p>2 - Informes;</p> <p>3 - Call com o gestor da Trígono Capital, Roger Werner.</p>	
<b>Resumo da Reunião</b>	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: <b>1 – Apresentação pelo Diretor Geral da formatação das reuniões, apresentações, credenciamentos, deliberações e demais definições a serem observados em 2024:</b> O Sr. Fabiano estabeleceu os seguintes procedimentos: <b>a)</b> As propostas de aplicação ou resgate de recursos deverão ser encaminhadas pela Unidade de Investimentos ao Secretário do Comitê de Investimentos, com antecedência mínima de 01 (uma) semana da reunião em que as mesmas deverão ser deliberadas; <b>b)</b> As Instituições financeiras que desejarem apresentar cenários e projeções econômicas para o Comitê de Investimentos</p>	

deverão realizar contato prévio e agendamento via Unidade de Investimentos, que deverá priorizar as datas de reuniões do Comitê. A Unidade de Investimentos deverá informar ao Secretário do Comitê de Investimentos com antecedência mínima de 01 (uma) semana para organização da pauta da reunião; **c)** O Secretário do Comitê de Investimentos, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, informará a pauta e encaminhará as propostas previamente informadas pela Unidade de Investimentos para os membros do Comitê através do e-mail: [comite.invest@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:comite.invest@previmpa.prefpoa.com.br); **d)** As reuniões do Comitê de Investimentos voltarão a ocorrer preferencialmente na sala de reuniões do 9º andar; **e)** Os servidores da Unidade de Investimentos participarão da reunião do Comitê de Investimentos para apresentação das propostas de aplicação ou resgate de recursos. Após a apresentação das propostas os servidores da Unidade de Investimentos se retirarão da reunião; **f)** Participarão da reunião do Comitê de Investimentos no momento de deliberação quanto as propostas de aplicação ou resgate de recursos, somente os membros titulares ou suplentes (na ausência do titular) e o Secretário do Comitê. Exceção nas reuniões onde houver somente a tomada de decisão de alocação mensal, onde poderão participar os servidores da Unidade de Investimentos; **g)** Havendo voto contrário às propostas de aplicação ou resgate apresentadas, o membro do Comitê apresentará os motivos do seu voto; **h)** A partir da certificação do Diretor Adjunto Wilson, na ausência do Diretor-Geral, as reuniões do Comitê serão presididas pelo Sr. Wilson, inclusive com direito a voto. **2 - Informes:** O **Sr. Julio** informou que no dia 09/01/2024 apresentou, juntamente com o Sr. Rogério, o resultado bimestral dos investimentos (09/2023 e 10/2023) ao Conselho de Administração, tendo sido agendada a apresentação do último bimestre (11/2023 e 12/2023) para o dia 16/01/2024. Que com a divulgação do IPCA de 12/2023 na manhã de hoje foi possível realizar a apuração do retorno mensal, que foi de +2,6%, totalizando um retorno anual de aproximadamente 14%. Que o resultado será apresentado ao Comitê na reunião do dia 25/01/2024. Que o resultado não possui números finais haja vista não ter sido elaborado o extrato do FII KLOG11. Que foram instruídos pela UINV os processos de credenciamento da BEM DTVM (21.13.000006293-9), BNP PARIBAS (24.13.000000239-8) e Renascença (17.13.000001465-7). O **Sr. Fabiano** solicitou que os processos fossem atribuídos aos Srs. Dalvin, Rogério e Daniela, respectivamente, pois se tratam dos membros titulares que estarão presentes na próxima reunião do comitê, dia 25/01/2023. O **Sr. Julio** informou ainda que ao inserir os dados dos fundos no DAIR relativos a 12/2023, o fundo BB Exportação desenquadrado-se, atingindo 15,74% do fundo. Citou que na próxima reunião do comitê será apresentada a avaliação da UINV quanto a manutenção da alocação nesse fundo, conforme solicitado na última reunião. O **Sr. Fabiano** solicitou que fossem evitadas situações de desenquadramento, devendo ser proposto ao comitê resgate do excedente quando tal movimentação não gere perda do valor aplicado. O **Sr. Renan** também entende que devemos evitar que o fundo desenquadre mesmo que passivamente. Na reunião anterior já havia se manifestado pela liquidação de 1% a 2% para evitar o fato trazido nesta reunião. Lembra que não é a primeira vez que o fundo tem desenquadramento passivo. Embora recentemente tenha apresentado resultado positivo o fundo vem sofrendo resgates. O **Sr. Julio** informou que nos dias 06 a 08 de março de 2024 será realizado o 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela ABIPEM, em Florianópolis/SC. O **Sr. Paulo** relatou que vem trabalhando na construção do Termo de Referência para a contratação

de empresa para a elaboração do Estudo da ALM, em consonância com os requisitos exigidos no Pró-Gestão RPPS. Que a UINV realizou uma reunião com uma empresa que presta tal serviço, com objetivo de que o produto entregue seja uma ferramenta útil de gestão, e não apenas uma documento obrigatório. **3 - Call com o gestor da Trígono Capital - O Sr. Roger Werner**, apresentou a previsão do cenário econômico para 2024, bem como destacou as características dos indicadores de desempenho das principais empresas investidas no seu rol de fundos de investimento e que num cenário de queda de SELIC os ativos de renda variável tendem a performarem bem, especialmente as small caps. Por fim, o mesmo gestor respondeu a perguntas realizadas pelos membros do Comitê. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

### Encaminhamentos

- Apresentação do Resultado dos Investimentos de 2023;
- Relatoria dos Credenciamentos da BEM DTVM (21.13.000006293-9), BNP PARIBAS (24.13.000000239-8) e Renascença (17.13.000001465-7) atribuídos aos Srs. Dalvin, Rogério e Daniela, respectivamente;
- Avaliação da UINV relativamente ao fundo BB Exportação,

### Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 29/01/2024, às 15:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 29/01/2024, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 30/01/2024, às 08:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 05/02/2024, às 10:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guzzon, Diretor Administrativo-Financeiro em Substituição**, em 05/02/2024, às 14:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 22/02/2024, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 21/05/2024, às 12:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27054613** e o código  
CRC **21129F6F**.

---